

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)

ATA Nº 12/2023

Data: 01/11/2023

Local: Virtual, realizada por meio do aplicativo Meet.

Conselheiros Presentes:

- Felipe Martins Matos - titular SEPLAGTD
- Maíra Rufino Fischer - titular SEFIN
- Flávia Castanheira do Nascimento - titular PGM
- Phierre Sales- titular SEGOV
- Leonardo Gonçalves Basto - titular SE
- Samuel Rodrigues Salazar - titular CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
- Geferson Thiago Fernandes da Silva - titular SINDSEPRE
- Antônio Marcos Medeiros de Araújo - titular AFREM SINDICAL
- Clênio Nogueira de Carvalho - titular APMR

Conselheiros ausentes: Jair Gomes de Santana

Convidados Presentes:

- Marconi Muzzio - Diretor Presidente da Ampass
- Francisco Canindé Júnior - Vice Diretor Presidente Ampas
- Andreson Carlos Gomes de Oliveira - Gerente Geral de Investimentos
- Marco Aurélio C. Pinheiro - Chefe da Divisão de Investimentos
- Gustavo Dourado - Gerência Geral de Investimentos

Presidente do Conselho: Felipe Martins Matos

Designação dos Membros:

Portaria nº 0560 de 18 de março de 2021
Portaria nº 1147 de 17 de outubro de 2022
Portaria nº 0560 de 18 de março de 2033

Havendo número legal para o início da reunião, o Diretor Presidente Sr. Marconi Muzzio, iniciou sua fala citando a pauta da reunião: aprovação da ata anterior; apresentação sobre o Indicador de Situação Previdenciária - ISP e apresentação sobre o concurso da Ampass. De início houve a aprovação da ata da reunião anterior com a concordância de todos os presentes, logo após, foi escolhido o próximo relator da ata, que por convite do Diretor Presidente, foi o Vereador Samuel Salazar o relator da vez.

Dando continuidade a pauta, o Diretor Presidente passou a palavra para o Vice-Diretor Presidente, Sr. Francisco Canindé, que falou quão importante é o Índice de Situação Previdenciária - ISP para instituição. Passando a palavra para o Servidor da Gerência Geral de Investimentos, Sr. Gustavo Dourado iniciou a apresentação falando sobre o ISP e os critérios que o Ministério da Previdência usou para fazer essa avaliação da Cidade do Recife e de outras capitais. O ISP reflete a situação dos Regimes Próprios de Previdência (RPPS) por meio da comparação entre os regimes de mesmo porte aferido por meio de sua agregação em grupos e subgrupos definidos pela quantidade de servidores ativos, aposentados e pensionistas. É feita uma análise e um comparativo de todos os demonstrativos (DRAA; DPIN; DIPR; DAIR), informações sobre o extrato previdenciário, CRP, relatório resumido da execução orçamentária (RREO) e os dados de envio de matrizes de saldo contábil (MSC). Quanto aos critérios de avaliação, é feita em três grandes grupos: Gestão de Transparência, Situação Financeira e Situação Atuarial. Para avaliação, é dada uma nota para cada indicador, de A a C, no entanto o RPPS do Recife recebeu nota A em todos os indicadores. Sr. Gustavo Dourado citou um dado muito relevante: dos 2.143 RPPS avaliados, pouco mais de 1% recebeu o indicador A. Portanto, dentro dos critérios de classificação de RPPS de grande porte, Recife é o único município do País que tem esse indicador de situação previdenciária no conceito A. Seguindo para o próximo ponto da pauta, Sr. Gustavo Dourado iniciou a apresentação sobre o concurso público da Ampass. Com edital publicado, a prova acontecerá no dia 25 de fevereiro de 2024 e a previsão para o resultado final é dia 27 de março de 2024 de acordo com o cronograma. Em relação ao quadro de vagas, Sr. Gustavo informou que será o mesmo quantitativo de vagas que foi ofertado no edital antigo de 2020, 15 vagas e 90 cargos criados. Serão 4 vagas para Assistente Administrativo; 2 vagas para Técnico em Contabilidade; 1 vaga para Técnico em Informática; 03 vagas para Analista Administrativo; 01 vaga para Analista em Contabilidade; 01 vaga para Analista em Informática; 01 vaga para Analista em Arquivologia; 01 vaga para Analista em Assistência Social e 01 vaga para Analista em Atuária. Os salários variam de R\$ 1.721,79 a R\$ 6.443,97, o previsto é para que em março de 2024 seja finalizado todo o processo. Complementando a fala do Sr, Gustavo, o Diretor Presidente enfatizou que as inscrições estarão abertas até o dia quinze de dezembro e a intenção é de que em abril já nomeie os aprovados. Passando a palavra

para o Gerente Geral de Investimentos, Sr. Andreson Gomes, iniciou a apresentação sobre a Certificação Profissional RPPS, falando de onde vem a exigência da certificação e fazendo um breve histórico pela Lei nº 13.846/2019, que alterou a Lei nº 9.717/1998 introduzindo o Art. 8º- B que trouxe essa exigência de certificação aos órgãos Colegiados dos RPPS, tais como Diretoria, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, que passaram a ter exigências legais que são: não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade e possuir certificação e habilitação. Quanto ao tipo de certificação, aos membros do Conselho Deliberativo e Fiscal é da básica e intermediária, aos Dirigentes e responsáveis pela Gestão dos Recursos e membros do Comitê de Investimentos, vai até ao nível avançado. O Sr. Andreson Gomes ressaltou que a certificação é cobrada de acordo com o porte do RPPS, como o RPPS do Município do Recife é de grande porte, então é cobrado para o representante legal da unidade gestora, aos membros da diretoria e o restante da maioria dos conselheiros. Para o Comitê de Investimentos a regra muda um pouco, a classificação é por tipo de investidor, por exemplo: o investidor profissional tem que ter o gestor dos recursos com a certificação avançada e mais um membro do Comitê de Investimentos e aos demais com nível intermediário, portanto, o Comitê tem que ter 100% dos membros titulares certificados. O Sr. Andreson deixou claro que a partir do ano que vem, em 2024, a Certificação Profissional RPPS será condicionante para emissão do CRP, como também é de extrema importância para o Pró-Gestão e é fundamental para continuar buscando as premiações que a Ampass sempre vem buscando conquistar, concluindo, a palavra foi passada para o Vice-Presidente, Sr. Francisco Canindé. Na oportunidade, o Vice-Presidente propôs aos Conselheiros o desafio de tirar a certificação nível básico até dezembro de 2023, fornecendo a todos, todas as condições como o conteúdo programático, apostilas, orientações e esclarecimento de dúvidas. Mediante ao exposto, o Diretor Presidente se candidatou e se propôs a tirar a certificação como membro do Comitê de Investimentos e como Dirigente até 31 de dezembro de 2023, propôs também a consignação em ata dos conselheiros que se propuserem a fazer o mesmo. Em seguida, a Conselheira Flávia Castanheira se comprometeu em realizar a prova até o final do ano e enfatizou a importância da certificação para a instituição. Na sequência, o Conselheiro Antônio Marcos pediu esclarecimentos em relação a certificação que ele já possui, a da

Anbima, CPA10, que tem validade até 2024. Ele perguntou se era necessário realizar a Certificação Profissional RPPS ainda esse ano de 2023 assim como os demais conselheiros, em resposta, Sr. Andreson deixou claro que ele só precisaria realizar a prova para a Certificação Profissional quando a anterior vencer, porém, ele teria que tirar a do nível intermediário, que é de acordo com a exigência da Lei. Na ocasião, Sr. Clênio também se colocou à disposição para realização da prova e perguntou se ela poderia ser realizada a qualquer momento de forma on-line, em resposta, Sr. Francisco Canindé confirmou que sim, ela pode ser realizada em qualquer horário. Aproveitando o ensejo, Sr. Clênio ressaltou a importância da capacitação, do apoio da reciprev, e alegou que atualmente a legislação é um tanto “covarde” com os conselheiros, porque a responsabilização pode impactar o patrimônio pessoal, portanto, ele trouxe a proposta de trazer uma contraprestação financeira aos membros do conselhos condizente com a responsabilidade que eles possuem, mesmo sendo realizada uma vez por mês as reuniões, mas as matérias decididas e as decisões tomadas repercutem no município do Recife, alegou. Concluindo, deixou claro que é um tema para ser aprofundado e que possa ser pleiteado o aumento dessa contraprestação devido a tamanha responsabilidade que eles carregam. O Diretor Presidente concordou com a fala do Sr. Clênio e alegou que em 2024 prevê a atualização da legislação da estrutura orgânica da Ampass e deixou claro que essa é a oportunidade. Na ocasião, a Secretária de Finanças Maíra Fischer tirou algumas dúvidas a respeito dos níveis de certificação, a validade e pediu também esclarecimentos quanto ao ressarcimento caso o conselheiro seja aprovado. Em resposta, Sr. Marconi Muzzio esclareceu que é pertinente que a Instituição pague o valor da certificação, caso o Conselheiro não seja aprovado, o mesmo efetuará o ressarcimento ao ente, quanto aos envios dos materiais de estudo, Sr. Andreson Gomes ficou encarregado de enviar com maior brevidade possível todo o material esmiuçado aos Conselheiros. Ressaltou que é importante ler o edital antes de fazer a prova, alertou aos conselheiros que não é permitido fone de ouvidos, o ambiente tem que ser silencioso, não é permitida a comunicação com ninguém, não pode desviar o olhar, entre outros pontos importante que devem ser bem observados antes de fazer a prova para não ser desclassificado. Dando seguimento, o Conselheiro Sr. Geferson Fernandes, registrou a importância do andamento do concurso público e parabenizou a todos os envolvidos. Pegando um gancho na fala do

Sr. Clênio sobre a responsabilidade dos Conselheiros, Sr. Geferson sugeriu uma pauta quanto à atualização da legislação da Secretaria de Previdência no que se refere à responsabilidade de cada membro do RPPS e dos Conselhos. Concluindo, Sr. Geferson disse que no início da sua atuação como membro do Conselho Municipal de Previdência ele não se sentia totalmente seguro para tirar a certificação, mas, na gestão anterior, a Ampass ofertou treinamentos e cursos voltados para a aprendizagem e habilitação das certificações, devido a isso, hoje ele se sente mais seguro de fazer a prova, na oportunidade, se comprometeu a fazê-la. O Conselheiro Samuel Salazar e o Sr. Phierre Sales também se comprometeu em realizar a prova para emissão da Certificação até 31 de dezembro de 2023. Não havendo nada mais para ser discutido, o Diretor Presidente deu-se por encerrada a reunião.

Pré - relatora da ata: Rebeca Talamatu de Barros de Dantas
Relator da ata: Samuel Salazar

CONSELHEIROS

| | |
|----------------------------------|--|
| Felipe Martins Matos | <p>FELIPE MARTINS MATOS:072788 03497</p> <p>Assinado de forma digital por FELIPE MARTINS MATOS:07278803497 Dados: 2023.12.18 09:40:27 -03'00'</p> |
| Maíra Rufino Fischer | <p>MAIRA RUFINO FISCHER:06094 478401</p> <p>Assinado de forma digital por MAIRA RUFINO FISCHER:06094478401 Dados: 2023.12.20 11:13:49 -03'00'</p> |
| Flávia Castanheira do Nascimento | <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> FLAVIA CASTANHEIRA DO NASCIMENTO Data: 28/12/2023 15:22:02-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> |
| Phierre Sales | <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> PHIERRE SALES DIAS Data: 14/12/2023 12:18:55-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> |
| Leonardo Gonçalves Basto | |

| | |
|---|--|
| <p>Samuel Rodrigues Salazar</p> | <p>Documento assinado digitalmente  SAMUEL RODRIGUES DOS SANTOS SALAZAR Data: 22/12/2023 10:37:04-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> |
| <p>Geferson Thiago Fernandes da Silva</p> | <p>Documento assinado digitalmente  GEFERSON THIAGO FERNANDES DA SILVA Data: 29/12/2023 09:34:07-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> |
| <p>Antônio Marcos Medeiros de Araújo</p> | <p> ASSINADO DIGITALMENTE POR ANTONIO MARCOS MEDEIROS ARAUJO CPF: ***.032.597-34 DATA: 04/01/2024 19:23 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: 62ea0325-c83a-4d5c-a6f7-d2e753147318 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)</p> |
| <p>Clênio Nogueira de Carvalho</p> | |

CONVIDADOS

| | |
|--|---|
| <p>Marconi Muzzio</p> | |
| <p>Francisco Canindé Júnior</p> | <p> ASSINADO DIGITALMENTE POR FRANCISCO CANINDE ANTUNES FURTADO JUN CPF: ***.004.444-15 DATA: 29/12/2023 10:29 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: bb67ec15-9e53-45aa-852e-091c3540818f REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)</p> |
| <p>Andreson Carlos Gomes de Oliveira</p> | <p> ASSINADO DIGITALMENTE POR ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA CPF: ***.430.264-25 DATA: 26/12/2023 10:37 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: 72b23599-185d-4601-b4fe-0eab08ff22ec REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)</p> |
| <p>Marco Aurélio C. Pinheiro</p> | <p> ASSINADO DIGITALMENTE POR MARCO NULL CPF: ***.174.444-72 DATA: 29/12/2023 10:00 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: 0252cbc5-1d54-43b7-8a0a-8484d063e860 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)</p> |
| <p>Gustavo Lins Dourado</p> | <p> ASSINADO DIGITALMENTE POR GUSTAVO LINS DOURADO CPF: ***.313.834-06 DATA: 04/01/2024 14:31 LOCAL: RECIFE - PE CODIGO: f9de365d-5e45-4f01-b720-57c6a9348bcb REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)</p> |